

EDITAL N.º 49, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005042/2025-09, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO** do ato denominado “Segunda Alteração e Consolidação Contratual – COMERCIO DOCE VITA LTDA”, arquivado em 14 de março de 2018, sob o Protocolo nº 18/059.864-3 (Aprovação nº 1023227), que promoveu a entrada do Sr. **REGINALDO OLIVEIRA ROCHA** no quadro societário da empresa **COMERCIO DOCE VITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.103.681/0001-37 e NIRE nº 5320114691-0**, em razão da comprovação de fraude consistente na falsificação de reconhecimentos de firma constantes do instrumento contratual.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 24/02/2026, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **195684838** código CRC= **0D700539**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358